



LEI Nº 367/2006
DE 19/12/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, **OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 4º, Incisos I e II, e Artigo 6º da Lei 322/2005-LOA, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento corrente do Município de Corumbataí do Sul no valor de R\$: 248.980,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e elementos a seguir discriminados:

02 – ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.002 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 9.500,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.800,00

02.001.05.153.0007.2.003 – Manutenção e Encargos da Junta do Serviço Militar

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 1.400,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 300,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 4.500,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 500,00

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS..... 700,00

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 16.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 19.980,00



03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 18.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 4.000,00

03.003.21.122.0004.2.010 – Manutenção e Encargos da Unidade Munic. de Cadastro-INCRA

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 2.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 300,00

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29 – 15%) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 43.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 10.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 13.000,00

03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde da Família – PSF

Fonte: 31326 – PAB / SUS - PSF - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 6.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.200,00

Fonte: 31324 – PAB / SUS - PSF CUSTEIO- Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 1.000,00

03.004.10.301.0014.2.014 – Manutenção e Encargos do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS

Fonte: 31327 – PAB / SUS / P.A.C.S - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 5.000,00

03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS

Fonte: 31322 – Saúde - Programa Saúde Bucal - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 4.000,00

03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde Bucal – PSB/SUS

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 13.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 3.000,00

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 300,00

03.006.12.361.0018.2.026 – Manutenção e Encargos da Educação Infantil

Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 1.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.000,00



03.006.12.365.0019.2.027 – Manutenção e Encargos da Educação em Creches

Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 9.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 2.500,00

03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras e Urbanismos

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 22.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 500,00

03.009.15.452.0028.2.044 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Urbana

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 6.000,00

03.009.26.782.0041.2.042 – Manutenção e Encargos do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 8.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.000,00

03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.20.451.0004.2.045 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 8.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.500,00

03.010.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. Civil..... 3.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 1.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$..... 248.980,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, os seguintes recursos:

Parágrafo 1º - A anulação total da seguinte dotação orçamentária:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.99.999.0999.2.011 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 104.480,00



Parágrafo 2º - A Transferência de Fundos com a ANULAÇÃO seguintes despesas de capital:

03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.1.013 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Instalações p/Paço Municipal

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 8.000,00

03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 3.000,00

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 4.000,00

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03.006.12.361.0015.1.003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Ensino Fundamental

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 2.000,00

Fonte: 01103 – 10% s/ Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 10.000,00

03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

03.009.14.452.0026.1.016 – Conclusão do Cemitério Municipal

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 10.000,00

03.009.15.451.0025.1.044 – Construção da Praça Bíblica

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 10.000,00

03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1.500,00

03.009.15.451.0041.1.005 – Construção de Meios-fios e Calçadas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 8.000,00

03.009.15.451.0051.1.006 – Atualização do Plano de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 5.000,00

03.009.15.451.0053.1.007 – Construção de Galerias de Águas Pluviais

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 5.000,00



03.009.15.452.0028.2.044 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
03.009.24.722.0052.1.011 – Implantação de Telefone Público	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	12.000,00
03.009.26.782.0005.1.023 – Construção do Almojarifado e Oficina	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
03.009.26.782.0029.1.004 – Construção de Abrigos para Passageiros	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	5.000,00
03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5.000,00
03.010.20.601.0034.1.015 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	16.000,00
03.010.20.602.0036.1.013 – Implantação de Resfriador de Leite	
Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	25.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS R\$...	144.500,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS R\$...	248.980,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2006.

Paço Municipal, aos 19 de Dezembro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal